



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 11 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 445/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024

Autoria: Vinicio Ferreira

Ementa: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral parcial ou total no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 11.06.2024, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003500310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.